

05 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram dispostos no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE** conferidas, em especial à LICITAÇÃO 006/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Fornecimento de material de expediente.
Contratado: VANDA MARIA FONSECA
Prazo de Vigência: 03(três) meses;
03/02/2025 até 03/05/2025
Valor Total: R\$ 16.799,50 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em site eletrônico oficial.

PLANALTO - BA, 03de fevereiro de 2025

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.02/2025

Processo Administrativo: 015/2025 Contrato: 001.02/2025.

Contratante: Município de Planalto (Prefeitura Municipal de Planalto).

Contratada: VANDA MARIA FONSECA BRITO

CNPJ: 36.524.584/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para jornada pedagógica, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Vigência: 03/02/2025 a 31/04/2025.

Valor: 16.799,50 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão:

ÓRGÃO:

6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Programa:

0015 - EDUCAÇÃO FORTALECIDA: QUALIDADE PARA TODOS E TODAS

Projeto/atividade:

2.027 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES

Elemento de despesa: 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:

15520000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

150010010000 - RECURSOS NÃO VICULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO)

155000000000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor - R\$ 16.799,50 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Jetto da Silva Soares Rodrigues
Agente de Contratação Direta

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação de Imóvel da Comissão de Avaliação de Imóvel;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel para funcionamento da extensão da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura (ESCOLAS DO CAMPO).

Locatário: Maria de Fátima Meira Leite Almeida
Prazo de Vigência: 11 (onze) meses;
05/02/2025 até 31/12/2025
Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal e R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) valor total para onze meses;
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em site eletrônico oficial.

PLANALTO - BA, 05 de fevereiro de 2025

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto/BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATO Nº 002.02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA LEITE ALMEIDA

CPF nº160.535.405-87

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da extensão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (ESCOLAS DO CAMPO).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PLANALTO
SECRETARIA:
6000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE:
060001 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE:
2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINSTRATIVOS - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE:
15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - (30%)

VALOR: O valor do presente contrato terá o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo o valor total para 11 meses.

VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 31/12/2025.

ASSINATURA: 05/02/2025.

JETTO DA SILVA SOARES RODRIGUES
AGENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA